



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS**

REQUERIMENTO N. 100 /2005

Requeiro na forma regimental, a Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 180 da Resolução n. 86/90, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre", que o Grande Expediente da sessão do dia **9** de junho de 2005, terça-feira, dia em que se comemora o **Dia da Liberdade de Imprensa** seja destinado para ouvirmos os jornalistas, radialistas e trabalhadores da imprensa sobre a importância do tema supracitado.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
31 de maio de 2005.


Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS**
Líder do PPS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores deputados o requerimento que hora apresentamos, visa tão somente reconhecer o trabalho que é realizado pelos jornalistas, repórteres e radialistas, enfim àqueles que fazem a notícia.

Por se comemorar no dia 7 de junho o **"Dia da Liberdade de Imprensa no Brasil"**, nada mais justo que esta Casa de Leis traga esses profissionais para o Parlamento para que possam aqui, nos falar sobre a importância do tema.

Saliento ainda, a necessidade de que esta Casa ao formular os convites para esses abnegados profissionais para virem a esta Casa, também encaminhe expediente para os proprietários dos veículos de comunicação falando sobre a importância da presença de pelo menos um representante de cada um dos veículos de comunicação existentes em nosso Estado.

Ressalto, também, a importância de não esquecermos dos profissionais que desenvolvem seus trabalhos na rádio AM e nas FM's.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS DE ROCHA",
31 de maio de 2005.

Deputado **TARCÍSIO PINHEIRO**
Líder do PPS